

PORTARIA Nº. 296/2014, DE 27 DE Março DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 27/03/14

Sp Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

Função de Assessoria

03 de Janeiro de 2013,

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi de 19/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, do servidor da Fundação UNIRG, **FABIANO ALVES DO AMARAL** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 16/02/2014 a 16/05/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de Março de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013